



MAKRO ATACADISTA S.A.
COMPANHIA ABERTA – CNPJ Nº 47.427.653/0001-15

por conta e ordem da

SHV BRASILEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.

O **BANCO WARBURG DILLON READ S.A.**, doravante designado **COORDENADOR**, através da **WARBURG DILLON READ CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, doravante designada **INTERMEDIADORA**, por ordem e conta de **SHV BRASILEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.453.554/0001-57, sediada à Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 519 – Butantã, São Paulo - SP, doravante designada **OFERTANTE** ou **SHV**, vem a público dirigir aos acionistas (doravante designados **ACIONISTAS**) titulares de ações ordinárias em circulação no mercado (doravante designadas **AÇÕES**) de emissão da **MAKRO ATACADISTA S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 519 - Butantã, doravante designada **EMISSORA** ou **MAKRO**, a presente Oferta Pública de Compra de Ações, observados os termos da Instrução CVM 299/99 e as condições abaixo indicadas.

I - DA OFERTA PÚBLICA

- Dispõe-se a **OFERTANTE**, irrevogável e irretroatavelmente, a adquirir, através da **INTERMEDIADORA**, a totalidade das ações de emissão da **EMISSORA** de que sejam titulares os **ACIONISTAS**, acrescidas de seus eventuais direitos. Os proventos porventura declarados até o dia anterior ao da efetiva realização do leilão (doravante designado **LEILÃO**) desta Oferta Pública, pertencerão aos atuais detentores das **AÇÕES**. As 70.533.973 (setenta milhões, quinhentas e trinta e três mil novecentas e setenta e três) **AÇÕES** representavam, em 30/04/99, 36,73% (trinta e seis vírgula setenta e três por cento) do número total das ações representativas do Capital Social da **EMISSORA**.
- O preço ofertado para a aquisição das **AÇÕES** é de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) por ação, a ser pago à vista aos **ACIONISTAS** aceitantes da presente Oferta Pública, não sendo alterado pela eventual declaração de dividendos antes ou durante a presente Oferta Pública.
- A presente Oferta Pública de Compra de Ações é válida pelo prazo de 28 (vinte e oito) dias, tendo início em 20 de julho de 1999, encerrando-se, portanto, no dia 16 de agosto de 1999 o prazo para os interessados se habilitarem à venda.
- Durante o prazo acima mencionado, os **ACIONISTAS** que aceitarem vender suas **AÇÕES**, nos termos da presente oferta, deverão habilitar-se pessoalmente ou através de procuradores devidamente credenciados, junto à **INTERMEDIADORA**, com sede na Praça Pio X nº 55 - 4º Andar, tel: 21 296-4466 Rio de Janeiro - RJ ou outra sociedade corretora de sua livre escolha.
- As ações ofertadas deverão estar livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.
- A operação será realizada através de **LEILÃO na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA**, às 13:00 horas do dia 17 de agosto de 1999.
- As sociedades corretoras, encarregadas das vendas, deverão entregar suas ofertas firmes diretamente ao diretor de pregão até às 12:00 horas do dia da realização do **LEILÃO**.
- Não será permitido o cancelamento ou a alteração de qualquer oferta de venda após as 12:00 horas do dia da realização do **LEILÃO**.
- Será admitida a livre interferência de terceiros compradores no **LEILÃO**.
- A liquidação física e financeira da presente Oferta Pública será efetuada de acordo com as normas da **Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC**, correndo a corretagem de venda por conta dos vendedores e a de compra por conta dos compradores.
- Caso no leilão ocorra rateio para as corretoras, o mesmo critério será observado para os clientes.

II - DAS RAZÕES E OBJETIVOS DA OFERTA

- O objetivo da presente Oferta Pública, conforme publicado através de Fato Relevante na Gazeta Mercantil de 18/06/99, é a intenção da **Orkam South America Holding AG (ORKAM)**, empresa com sede em Chur na Suíça, controladora direta da **OFERTANTE** e controladora indireta da **EMISSORA**, de consolidar sua posição de controle na **EMISSORA**, bem como de consolidar seus investimentos no Brasil em uma única entidade legal, promovendo, para tanto, a incorporação da **OFERTANTE** pela **EMISSORA**. Tal incorporação, que somente ocorrerá após o encerramento da presente Oferta Pública, fará com que a **ORKAM** se transforme de acionista controlador indireto no acionista controlador direto da **EMISSORA**.

III - DAS INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTANTE

- A **OFERTANTE** é uma empresa brasileira por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. É gerida e administrada por sua principal quotista a **ORKAM**, sociedade constituída de acordo com a lei suíça, que detém 99,99% do seu capital, sendo que seus demais quotistas são pessoas ligadas à própria **ORKAM**. A **OFERTANTE** tem como objetivos sociais a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista e a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta de terceiros. Sua única participação relevante é no capital da **EMISSORA**, representando 99,5 % de seus ativos totais em 31/05/99.

IV - DAS INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSORA

- A **EMISSORA** é uma companhia aberta, com registro para negociar valores mobiliários de sua emissão em bolsa de valores e tem por objeto social: a) a distribuição e o comércio do tipo atacadista ou varejista, inclusive em consignação ou comissão, por conta própria ou de terceiros, nacionais ou estrangeiros, de gêneros alimentícios e não alimentícios, incluindo entre outros, especiarias, bebidas em geral e vinagres, medicamentos em geral e correlatos, produtos de limpeza em geral e de tocador, móveis, tapetes, brinquedos, artigos eletro-eletrônicos-domésticos, artigos e equipamentos para escritórios, artigos têxteis, roupas, calçados, instrumentos musicais, acessórios para automóveis, discos, fitas magnéticas, utensílios para "camping" e artigos de esporte e demais mercadorias e produtos industrializados em geral, podendo ainda produzir, fabricar, alugar, arrendar, vender, importar e exportar tais bens, adquirir bens imóveis e títulos de qualquer espécie; b) a prestação de serviços e assistência técnica pertinentes ao ramo, a quaisquer sociedades nacionais ou estrangeiras; c) a exploração dos ramos de postos de gasolina e serviços, inclusive com lavagem automática de veículos, bem como dos ramos de restaurantes, lanchonetes e cafeteria; e d) a participação em outras sociedades, nacionais e estrangeiras, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.
- Em relação aos planos futuros da **EMISSORA**, a **OFERTANTE** informa:
 - que, conforme já divulgado, deverão ser mantidos os investimentos previstos para 1999, orçados em torno de R\$ 40 milhões, destinados à abertura de 3 novas lojas e à renovação e modernização de outras. Os investimentos previstos deverão ser realizados com recursos próprios. Cabe destacar a abertura, em final de março, da loja de Londrina (PR) e o início de construção das lojas de Natal (RN) e de Cuiabá (MT);
 - que a referida incorporação não deverá afetar negativamente os resultados futuros da **EMISSORA** e nem a sua estrutura patrimonial, tendo em vista que a **OFERTANTE** não possui endividamento líquido na presente data;
 - que a **ORKAM** pretende promover o aumento de capital da **OFERTANTE**, visando propiciar os recursos necessários para a concretização da presente Oferta, de forma a continuar não gerando qualquer impacto negativo na estrutura patrimonial e nos resultados da **EMISSORA** após a referida incorporação; e
 - que, a título meramente ilustrativo e tomando por base os balanços patrimoniais da **OFERTANTE** e da **EMISSORA**, em 31 de março de 1999, revisados por Auditores Independentes, segue abaixo quadro demonstrando os efeitos da incorporação, caso a operação tivesse ocorrido naquela data. Cabe salientar que, conforme já comentado, a SHV não possui, atualmente, endividamento líquido, tendo em vista já terem sido liquidados os débitos registrados em 31/03/99, sendo parte destes, através de capitalização.

Posição em 31/03/99

(R\$ mil)

	SHV	MAKRO	MAKRO após Incorporação
Ativo Circulante	4.798	275.551	280.349
Realizável de Longo Prazo	-	12.483	12.483
Permanente	173.636	196.066	195.259
Ativo Total	178.434	484.100	488.091
Passivo Circulante	6.680	149.260	155.941
Exigível de Longo Prazo	-	40.087	40.087
Patrimônio Líquido	171.754	294.753	292.063
Passivo Total	178.434	484.100	488.091

- O capital social atual da **EMISSORA**, aprovado na AGO de 30/04/99, é de R\$ 221.899.496,59 (duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), dividido em 192.030.961 (cento e noventa e dois milhões, trinta mil novecentas e sessenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
- Cada ação ordinária nominativa tem direito a um voto nas Assembleias Gerais da **EMISSORA** e direito a dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado do exercício, na forma do art. 202 da Lei das S/As.
- Composição acionária do Capital Social da **EMISSORA** em 30/04/99:

Acionistas	Ordinárias	%	Total	%
SHV Brasileira Participações Ltda.	113.648.988	59,18	113.648.988	59,18
ORKAM South America Holding AG	7.848.000	4,09	7.848.000	4,09
Ações em Poder do Público	70.533.973	36,73	70.533.973	36,73
Ações em Tesouraria	-	-	-	-
Total	192.030.961	100,00	192.030.961	100,00

- O Serviço de Atendimento aos Acionistas é prestado pelo Banco Itaú, com sede na Rua Boa Vista, 185 - São Paulo - SP.
- Indicadores Econômico-Financeiros da **EMISSORA**, na forma da legislação societária:

Indicadores	Ano 31/12/96	Ano 31/12/97	Ano 31/12/98	1º Trim. 31/03/99
Receita Líquida (R\$ mil)	1.224.066	1.319.382	1.455.078	366.214
Lucro Operacional (R\$ mil)	10.673	29.514	64.356	47.747
Lucro Líquido (R\$ mil)	7.150	17.137	53.030	31.915
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	222.340	230.977	262.837	294.753
Capital Social Realizado (R\$ mil)	212.497	216.297	221.898	221.898
Exigível Total (R\$ mil)	238.494	217.872	270.159	189.347
Nº de Ações	192.030.961	192.030.961	192.030.961	192.030.961
Lucro por Ação (R\$)	0,04	0,09	0,28	0,17
Valor Patrimonial por Ação (R\$)	1,16	1,20	1,37	1,53
Dividendos por Ação (R\$)	0,00885	0,02543	0,11752	-
Lucro Líquido/Patrimônio Líquido (%)	3,22	7,42	20,18	10,83
Lucro Líquido/Capital Social (%)	3,36	7,92	23,90	14,38
Lucro Líquido/Receita Líquida (%)	0,58	1,30	3,64	8,71
Lucro Líquido/Lucro Operacional (%)	66,99	58,06	82,40	66,84
Exigível Total/Patrimônio Líquido	1,07	0,94	1,03	0,64

- Negociação das ações ordinárias de emissão da **EMISSORA**, nos últimos 12 (doze) meses na **Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA**:

Meses	Nº de Negócios	Quantidade	Preço Médio (R\$/ação)	Preço Máximo (R\$/ação)	Preço Mínimo (R\$/ação)	Preço de Fechamento (R\$/ação)
Jul/98	2	118.000	0,84	0,87	0,84	0,87
Ago/98	7	131.000	0,85	0,86	0,83	0,83
Set/98	-	-	-	-	-	-
Out/98	9	334.000	0,65	0,70	0,65	0,70
Nov/98	6	1.818.000	0,80	0,81	0,75	0,81
Dez/98	10	2.194.000	0,91	0,91	0,90	0,91
Jan/99	8	103.000	0,96	1,20	0,80	1,20
Fev/99	6	146.000	1,04	1,04	1,04	1,04
Mar/99	228	6.884.000	1,09	1,35	0,97	1,30
Abr/99	21	251.000	1,29	1,35	1,22	1,23
Mai/99	240	6.037.000	1,34	1,55	1,16	1,40
Jun/99	93	2.304.000	1,62	1,85	1,38	1,84
Jul/99 (até dia 15)	56	5.000.000	1,82	1,84	1,82	1,84

- Não foram registrados negócios com as ações da **EMISSORA** na **Bolsa de Valores do Rio de Janeiro - BVRJ** nos últimos 12 meses.

V - INFORMAÇÕES GERAIS

- A **OFERTANTE** declara que não tem intenção de promover o cancelamento do registro de Companhia Aberta da **EMISSORA**.
- O **COORDENADOR** não possui, nem administra, sob qualquer forma, ações ou outros valores mobiliários de emissão da **EMISSORA**.
- A **OFERTANTE** e o **COORDENADOR** declaram não conhecer a existência de nenhum fato e/ou circunstância, não revelados ao público, que possam influenciar, de modo relevante, os resultados da **EMISSORA** ou a cotação das ações de sua emissão.
- Os registros da **EMISSORA** perante a **Comissão de Valores Mobiliários - CVM** encontram-se atualizados.
- Na hipótese de todos os **ACIONISTAS** minoritários da **EMISSORA** aderirem à presente Oferta Pública, a **OFERTANTE** reserva-se o direito de requerer o cancelamento do registro de Companhia Aberta da **EMISSORA**, de acordo com a alínea q do item VIII do art. 12 da Instrução CVM 299/99.
- Nos termos do art. 14 da Instrução CVM 299/99, se no prazo de dois anos, contados da liquidação financeira da presente Oferta Pública, a **OFERTANTE** vier a realizar nova oferta para a aquisição de ações da mesma espécie, a diferença a maior, se houver, entre os valores ofertados, será paga aos acionistas aceitantes da presente Oferta.
- Para efeitos do disposto no art. 15 da Instrução CVM 299/99, a **OFERTANTE** declara que, caso seja deliberado pela **EMISSORA**, no prazo de um ano contado da liquidação financeira da presente Oferta, qualquer evento societário que enseje o exercício do direito de recesso, será assegurado aos acionistas aceitantes da presente Oferta, que seriam alcançados, o pagamento da diferença a maior, se houver, entre o valor praticado na aquisição de suas **AÇÕES** e o valor apurado para efeito de pagamento aos acionistas dissidentes da deliberação, ficando vedado à **EMISSORA**, durante o período ora fixado, proceder à alteração do critério para apuração do valor de reembolso.
- Para os fins dos itens 28 e 29 acima, o valor ofertado na presente Oferta será corrigido pela variação da Taxa Referencial (TR) entre a data da liquidação financeira da presente Oferta e a data da liquidação financeira da nova oferta ou do pagamento aos acionistas dissidentes da deliberação, conforme o caso.
- Informações adicionais sobre a presente Oferta Pública ou sobre a **EMISSORA** poderão ser obtidas na sede da **OFERTANTE**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Lisdegno Carlucci, 519 - Butantã (telefone: 11 3745-2814), junto ao **COORDENADOR** e à **INTERMEDIADORA**, na sede das mesmas, situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praça Pio X nº 55 - 4º Andar (telefone: 21 296-4466), ou ainda junto à **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**, sediada na Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Sete de Setembro, 111 - 30º Andar.
- A presente oferta rege-se exclusivamente de acordo com as leis brasileiras.
- Detentores de ADR's representando ações poderão ofertar tais ações, devendo entretanto desvinculá-las do Programa de ADR antes de sua liquidação física.
- O presente Edital de Oferta Pública de Compra de Ações foi aprovado pela **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**, através do OFÍCIO/CVM/GEA-4/Nº 060/99, datado de 16 de julho de 1999, tendo a **Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA**, autorizado a realização da respectiva operação em seu público pregão.

